



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXV - Edição nº 048

Cacimba de Dentro - PB, 21 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017

Torna público que TENDO em vista o não comparecimento de interessados na reunião marcada para as 09:00 horas do dia 21/09/2017 sendo declarado o certame DESERTO a Comissão Permanente de Licitação a sua UNANIMIDADE decidiu republicar novo aviso e que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 17/10/2017, Chamada Pública nº 00001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, devendo, portanto, no período de 25/09 à 17 de Outubro de 2017, apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, no endereço supra mencionado. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o constante do edital da chamada pública supra e os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e 2º da Resolução 04/2015/CD/FNDE/MEC. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital:

www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Setembro de 2017

FABIO DA COSTA LIMA

Presidente da Comissão



RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Criação do Conselho nº 02/1994, posteriormente Reformulada na Lei nº 008/2017,

Considerando as justificativas apresentadas pelo Gestor Municipal de Saúde,

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar 2º Relatório Quadrimestral da Saúde-2017;

Art. 2º - Aprovar Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde;

Art. 3º - Aprovar Ações promoções e aquisição de Saúde;

Esta Resolução entra em vigor na data de 20 de setembro de 2017.

Cacimba de Dentro, 20 de setembro de 2017.

Erizônia Henrique Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde